



**PORTARIA Nº 5.083/14
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Designa servidores para comporem Comissão de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, e para atender às exigências da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para constituir Comissão de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme abaixo dispõe:

I – Pregão:

a) Pregoeiros:

- 1) Everaldo da Silva Cerqueira, RG nº 581.327 SSP/SE, CPF: 199.930.645-72;
- 2) Pedro Vinícius Lopes dos Santos, RG nº 1.410.897 SSP/SE, CPF: 936.645.595-68;
- 3) Max Oliveira Dantas, RG nº 152.500 SSP/SE, CPF: 083.562.624-53;
- 4) Tereza Cristina de Menezes Santana, RG nº 556.772 SSP/SE, CPF: 342.560.755-34;
- 5) Juliano Cavalcante Silva, RG nº 1.271.023 SSP/SE, CPF: 653.854.035-04;

b) Equipe de Apoio Técnico:

- 1) Aline Ribeiro Ferreira dos Santos, RG nº 1.406.564 SSP/SE, CPF: 987.416.675-49;



2) Micheline Silveira de Farias, RG nº 1.321.960
SSP/SE, CPF: 002.632.555-14;

3) Eden Franklin Rodrigues Filho, RG nº
3.072.360-4 SSP/SE, CPF: 039.287.675-26;

c) Equipe de Apoio Administrativo:

1) Daniel Ribeiro da Silveira, RG nº 348.701
SSP/SE, CPF: 189.211.595-68;

2) Léa Gomes de Andrade, RG nº 318.668 SSP/SE,
CPF: 266.974.835-04;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogada as
disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça